



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

**PROJETO DE LEI Nº 010/2014**

**AUTOR: VER. LOURIVAL FERREIRA DA COSTA**

### **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PSF – POSTO SAÚDE DA FAMÍLIA III – BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO”**

O Prefeito do Município de Rosário Oeste-Mt., Dr. João Antonio da Silva Balbino, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica, por esta Lei, denominada de “**ANTONIA PEGORARO**” o Posto Saúde da Família III, situado nesta cidade no Bairro Nossa Senhora do Rosário.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste-Mt.,  
27 de março de 2.014.

**DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**  
**= PREFEITO MUNICIPAL=**



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

**PROJETO DE LEI Nº 010/2014**

**AUTOR: VER. LOURIVAL FERREIRA DA COSTA**

### **JUSTIFICATIVA**

De nacionalidade italiana, nascida em 03/02/1935, Irmã Elisa tão logo após ingressar na Congregação da Divina Vontade estabelece residência em Rosário Oeste realizando trabalhos na área da saúde, mais especificamente no projeto Hanseníase e tuberculose, assim também no projeto Dahw- Associação Alemã de Assistência aos hansenianos e tuberculose.

Denominar o PSF III em homenagem a esta ilustre cidadã é uma forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados neste Município por mais de trinta anos, onde a população foi o alvo de sua preocupação e recebeu muita atenção e dedicação pelo zelo e cuidado com o bem estar do povo rosariense.

Pessoa humilde e merecedora do nosso sincero reconhecimento, por esta razão apresentamos este Projeto de Lei e conto com a colaboração dos nobres colegas Edis na sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste-Mt.,  
27 de março de 2.014.

**LOURIVAL FERREIRA DA COSTA**  
**=VEREADOR=**



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso